

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 326ª
Decisão da CEEE	N° 041/2018	
Referência	Processo nº 1080946/2018	
Interessada	ALEX JOSE DA SILVA	
Assunto	Homologação de Registro de Profissional junto a este Conselho	

**EMENTA:** Homologação do Registro Profissional da requerente ALEX JOSE DA SILVA com o Titulo de <u>Técnico em Eletrotécnica</u>, no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com os <u>Artigo 2º da Lei 5.524/68</u>, combinado com os artigos 3 e 4 do Decreto 90.922/85, alterado pelo Decreto 4.560/02, respeitando os limites de sua formação.

## DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 326ª, apreciando o Processo nº 1080946/2018, que trata sobre solicitação de registro de profissional no âmbito deste Conselho, e; considerando que o (a) requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; considerando que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido ao profissional, a titulação de Técnico em Eletrotécnica, "ad referendum" de acordo com a Decisão nº 001/2018- CEEE (Decisão de Delegação) da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, DECIDIU aprovar por unanimidade a homologação "ad referendum" que trata sobre o registro de profissional do(a) requerente ALEX JOSE DA SILVA (Processo - 1080946/2018), com Titulo de Técnico em Eletrotécnica no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com os Artigo 2 da Lei 5.524/68, combinado com os artigos 3 e 4 do Decreto 90.922/85, alterado pelo Decreto 4.560/02, respeitando os limites de sua formação. Coordenou a sessão o Senhor Engº Eletric. Antônio dos Santos Dália, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Antônio da Cunha Cavalcanti (CEP-PB), Orlando C. Gomes filho (SENGE), Franklin Martins P. Pamplona (SENGE) e Luiz Valladão Ferreira (ABEE-PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 05 de março de 2018

Eng° Eletric./Mestre em Engª Elétrica e de Computação Antônio dos Santos Dália Coordenador da CEEE – CREA/PB (Documento assinado eletronicamente)